

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DE APOIO EM PESQUISA - REMHIPP 055/2024

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso — Fundação Uniselva, de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Pesquisa REMHIPP - Monitoramento dos Recursos Hídricos para implementação de políticas públicas de segurança hídrica e alimentar no sistema Planalto-Pantanal cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.055.055, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pesquisador para Apoio em Pesquisa na modalidade de Fixação e Capacitação de Recursos Humanos (Fundos Setoriais – SET) na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na qualidade de bolsista, na forma do art. 4º B da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam:
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto;

3. DO CANDIDATO

- 3.1. Ser brasileiro ou estrangeiro residente e se encontrar em situação regular no país;
- 3.2. Ter perfil adequado às atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto, conforme item 5;
- 3.3. Ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, para comprovação da experiência profissional do candidato;
- 3.4. Dedicar-se 40 horas semanais atividades do projeto;
- 3.5. Concordar com as diretrizes estabelecidos no Termo de Outorga da bolsa a ser firmado com a Convenente / Acordante (**Anexo III**);
- 3.6. Não acumular a bolsa concedida no âmbito do projeto com outras bolsas de longa duração de qualquer outra instituição de fomento brasileira;
- 3.7. Pesquisador aposentado poderá concorrer a bolsa, desde que aposentado em outra unidade da federação;
- 3.8. Ter ciência da obrigação de incluir em todos os materiais produzidos pelo bolsista no âmbito do projeto, referência direta ao apoio do FINEP.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Modelagem de processos hidrossedimentológicos e geomorfológicos;
- Coleta e análise da ictiofauna e estoque pesqueiro;

5. REQUISITOS:

Tabela 1: Função, requisitos mínimos e desejados e carga horária das bolsas ofertadas.

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
	Requisitos mínimos: • Graduado em Geografia, Geologia ou Engenharia Sanitária	
	e/ou ambiental;	8 horas diárias/
Apoio em	Mestrando ou mestre em Geociências ou Recursos Hídricos	40 horas semanal — Segunda a
Pesquisa -3	Requisitos desejados:	sexta-feira das
	 Experiencia em análises de dados hidrossedimentológicos e morfológicos; 	08h às 12h 14h às 18h
	• Conhecimento avançado em Sistemas de Informações Geográficas (SIG);	



	Requisitos mínimos:	
	 Graduado em qualquer área do conhecimento; 	8 horas diárias/
		40 horas semanal
Apoio em	Requisitos desejados:	– Segunda a
Pesquisa -4	• Experiência em coleta e triagem de peixes e/ou trabalho com	sexta-feira das
	comunidades de pescadores;	08h às 12h
	 Conhecimentos básicos de construção de banco de dados 	14h às 18h
	(Excel) e análise de dados (linguagem R)	

6. DA BOLSA

Tabela 2: Número de vagas por função de Apoio em Pesquisa e valor da bolsa.

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Apoio em Pesquisa - 3	01	R\$ 2.500,00
Apoio em Pesquisa - 4	01	R\$ 2.500,00

7. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 7.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:
 - 7.1.1. Análise curricular;
 - 7.1.2. Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
 - 7.1.3. Entrevista dos candidatos selecionados;
 - 7.1.4. Classificação e convocação dos aprovados;

7.2. Critérios de pontuação:

Tabela 3: Limites de pontuação para cada etapa do processo seletivo de bolsista de Apoio em Pesquisa.

Etapas	Pontuação limite		
I - Análise curricular	Até 50		
II - Entrevista	Até 50		
Total	100		

7.3. Análise curricular

- 7.3.1. Os candidatos que não atenderem os requisitos mínimos para função selecionada, previstos no **item 5** deste edital, serão desclassificados.
- 7.3.2. Serão pontuadas a produção acadêmica, titulação e experiência profissional dos últimos cinco anos (2020-2024), conforme critérios presente na Tabela 4;
- 7.3.3. Serão pontuados apenas os itens aderentes os requisitos desejados na função selecionadas (**item** 5):
- 7.3.4. Serão avaliados apenas os itens comprovados;
- 7.3.5. Serão considerados como experiência profissional, participação em Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão, em Projetos de Pesquisa e Extensão, em Programas de Estágios, em Contrato de Prestação de Serviços, em Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), e registro da Carteira de Trabalho;
- 7.3.6. A titulação será pontuada uma única vez, considerando a de maior nível.

Tabela 4: Critérios para análise e pontuação do currículo.

Item avaliado	Sub-item		Pontos
		A1	0,90 ptos/artigo



Produção acadêmica nos	Artigo publicado na área da função	A2	0,75 ptos/artigo	
últimos 5 anos e	selecionada (item 5) em periódico	A3	0,60 ptos/artigo	
titulação (50%)	científico segundo o Qualis da Capes*	A4	0,45 ptos/artigo	
Pontuação máxima 2,5		B1	0,30 pto/artigo	
pontos		B2	0,20 pto/artigo	
		В3	0,10 pto/artigo	
		B4	0,05 pto/artigo	
	Livro		0,9 ptos/livro	
	Capítulo de livro		0,2 pto/capítulo	
	Cursando mestrado na área da função selecionada (item 5);			
	Curso de mestrado concluído na área da fur	1,0 pto.		
	(item 5);			
	Curso de doutorado concluído na área da fu	ınção selecionada	1,5 pto.	
	(item 5);			
	Apoio em Pesquisa – 3		0,5 pto/semestre	
Experiência profissional	• Experiencia em análises de dados			
nos últimos 5 anos (na	hidrossedimentológicos e morfológicos;			
área da função	Conhecimento avançado em Sistemas de			
selecionada no item 5)	Informações Geográficas (SIG);			
(50%)	Apoio em Pesquisa - 4	0,5 pto/semestre		
Pontuação máxima 2,5	Experiência em coleta e triagem de per			
pontos	com comunidades de pescadores;			
$M\acute{a}x - 2,5$ ptos	Conhecimentos básicos de construção de banco de			
	dados (Excel) e análise de dados (lingu	uagem R)		

7.4. Entrevista

- 7.4.1. As entrevistas serão realizadas virtualmente pela plataforma Google Meet;
- 7.4.2. A data e o link de acesso serão publicados conforme o cronograma deste edital (Tabela 6).

Tabela 5: Critérios para análise e pontuação da entrevista.

Critérios de Avaliação	Pontuação
Capacidade de comunição: segurança, capacidade pedagógica de comunicação,	0 a 2,0
postura, entusiasmo, autocontrole, dicção, entonação, clareza da exposição,	
utilização de termos coerentes com a perspectiva acadêmico-científica.	
Conhecimento científico: qualidade e profundidade nas respostas quanto as	
técnicas e métodos aplicáveis na função selecionada (item 5)	0 a 3,0

7.5. Classificação e convocação dos aprovados

- 7.5.1. Serão classificados os candidatos com notas igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos na função selecionada (**item 5**);
- 7.5.2. Não será permitido, em hipótese alguma, a classificação de candidato em função diferente da selecionada no ato da inscrição;
- 7.5.3. O candidato com maior nota entre os classificados na função selecionada (item 5), será o aprovado;
- 7.5.4. Os aprovados poderão ser chamados em um prazo de até 180 dias contados a partir da data de publicação do resultado final;
- 7.5.5. Na hipótese da não apresentação do aprovado no prazo de 15 dias uteis, o segundo colocado entre os classificados será chamado

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 8.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail ibraim.cruz@ufmt.br na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 8.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 8.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 8.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:



- 7.4.1 Ficha de inscrição (**Anexo I**);
- 7.4.2 Currículo Lattes documentado;
- 7.4.3 Comprovante dos títulos indicada no currículo;

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 9.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
- 9.2. Ficha de inscrição (Anexo I);
- 9.3. Currículo Lattes documentado;
- 9.4. Comprovante de residência; (mês atual);
- 9.5. Comprovante de matrícula, em caso de cursando pós-graduação stricto sensu;
- 9.6. RG e CPF;
- 9.7. Comprovante de inscrição no PIS;
- 9.8. Cartão bancário em nome do candidato;
- 9.9. Foto 3x4;
- 9.10. Resultado da Seleção;
- 9.11. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

10. INFORMAÇÕES GERAIS

- 10.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 10.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 10.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 10.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao email: lauryane.rh@uniselva.org.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: "Dúvida/Questionamentos Edital REMHIPP nº 055/2024".
- 10.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.

11. INFORMAÇÕES GERAIS

Tabela 06: Cronograma do processo seletivo simplificado para bolsista de Apoio em Pesquisa.

Data	Procedimentos	
DE	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail	
03/06/2024	ibraim.cruz@ufmt.br com assunto "Edital de Seleção REMHIPP 055/2024 – Nome	
A	do Candidato".	
06/06/2024		
11/06/2024	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a	
11/00/2024	comissão de seleção e respectivo agendamento - <u>www.fundacaouniselva.org.br</u>	
DE	Realização das entrevistas por meio virtual pelo Google Meet.	
13/06/2024		
A		
14/06/2024		
10/07/2024	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva;	
18/06/2024	www.fundacaouniselva.org.br	



PROF. DR. LEANDRO DÊNIS BATTIROLA

Coordenador do Projeto Monitoramento dos Recursos Hídricos para implementação de políticas públicas de segurança hídrica e alimentar no sistema Planalto-Pantanal (REMHIPP)



ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS NOME: RG: _____ÓRGÃO EXPEDIDOR: ______UF: _____ CPF: _____DATA DE NASCIMENTO: _____ NATURALIDADE: _____UF: ____ NACIONALIDADE: 2. ENDEREÇO BAIRRO: _____UF:_____ CIDADE: TELEFONES: E-MAIL: _____ 3. DADOS DA FORMAÇÃO CURSO DE GRADUAÇÃO:____ INSTITUIÇÃO DE ENSINO: DATA DE CONCLUSÃO: ____/___LOCAL:____ 4. FUNÇÃO ESCOLHIDA (Tabela 1, item 5 deste Edital) () APOIO EM PESQUISA – 1 () APOIO EM PESQUISA - 2 () APOIO EM PESQUISA - 3 () APOIO EM PESQUISA - 4 () APOIO EM PESQUISA - 5 DATA: _____/______.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3°, § segundo da Lei n° 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

CPF

	DATA:	_/	/·
ASSINATURA DO CANDIDATO			



DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, nesta ato representada por NOME DO DIRIGENTE MÁXIMO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL, autoriza [NOME DO CONTRATADO], CPF [N° DO CPF], a participar do Projeto **REMHIPP - Monitoramento dos Recursos Hídricos para implementação de políticas públicas de segurança hídrica e alimentar no sistema Planalto-Pantanal,** Convênio / Termo nº 1626/22, que será executado por Universidade Federal de Mato Grosso, e apoiado financeiramente pela Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP; na função de Fixação e Capacitação de Recursos Humanos (Fundos Setoriais - SET), nas condições e prazos fixados no Plano de Trabalho aprovado para o referido Projeto. O(s) signatário(s) declara(m) estar(em) ciente(s) da vedação ao pagamento de despesas de pessoal, com recursos do FNDCT, a militar, servidor ou empregado público, integrante do quadro permanente de pessoal da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo se permitido por legislação específica. O(s) signatário(s) declara(m), ainda, estar(em) ciente(s) das sanções que poderão lhe(s) ser impostas, de acordo com o Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

	[LOCAL],de	de 202
[NOME DO DIRIGENTE MÁXIMO OU S	EU REPRESENTANTE LEGAI	L]
[CARGO]]	
[ENDEREÇ	(O)	
[CI]		
[C.P.F.]		
[NOME DO CONT]		
[CARGO]	=	
[ENDEREÇ	(O)	

[C.P.F.]